



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 122/PROAD/INFRA/UFES/2014, Art. 1º, onde se lê: “Contrato nº 053/2013”, leia-se “Contrato nº 053/2014”.

Chapecó/SC, 23 de junho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 122/PROAD/INFRA/UFES/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 053/2013 oriundo do Pregão Eletrônico nº 073/2013, Processo nº 23205.002928/2013-12, contratada a empresa MERCK S/A:

I. *Campus Cerro Largo/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Ildemar Mayer, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1560767;
- c) Fiscal Titular: Everton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446;
- d) Fiscal Suplente: Lucas Schnorrenberger, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1933899.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

II. *Campus Erechim/RS:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Fiscal Titular: Liérson Borges de Castro, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1725676;
- c) Fiscal Suplente: Glauber Renan de Lima, Tecnólogo em Química, Siape 1795439.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Sistema Integrado de Ultrapurificação de Água para LC-MS e GC-MS para Centrais de Análises da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Chapecó/SC, 09 de junho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

